



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 20.201 /2022.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador da Paraíba, **solicitando a construção de uma unidade da Casa da Cidadania no município de Amparo-PB.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/n – Centro – CEP: 58013-140.

“Plenário José Mariz”, 31 de janeiro de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Ter uma unidade da casa da cidadania na cidade é essencial para a população. Todo cidadão tem o direito de possuir os documentos necessários para se tornar cidadão brasileiro e ter seus direitos protegidos pela Constituição Federal.

Ademais, a identificação civil e o vínculo criado em decorrência dos documentos que possui, permite com que o cidadão seja reconhecido como tal, dignificando sua existência. As Casas da Cidadania desde sua criação, no ano de 2001, desempenham o papel excelente em oferecer a Prestação de Serviços de vários órgãos do Governo Federal, Estadual, Municipal e da iniciativa Privada, em um único ambiente próprio.

Desta forma, solicito a aprovação deste requerimento de apelo, pelos meus honrados pares, na forma estatuída no regimento interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 31 de janeiro de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual